



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 101 –Data 15/06/2020

Esta é a Edição Nº101 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:
www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 4º termo aditivo do contrato nº 027/2016. CONTRATADO - W&M PUBLICIDADE LTDA-EPP. Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 02.06.2020 à 01.06.2021. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2018 – locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Saúde, celebrado em 13/06/2018 entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, e **IOLANDA LOPES DE CARVALHO**. Fica ajustado o acréscimo de 6,51% (seis e cinquenta e um por cento), passando o valor do contrato para R\$ 10.931,37 (dez mil novecentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos) ao mês. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Município de São Sebastião do Oeste, 29 de maio de 2019. BELARMINO LUCIANO LEITE - PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE – MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.506-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO